

SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO AUTÔNOMO – COM MOTO

DAS DEFINIÇÕES

- **MOTOFRETE:** Serviço de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas;
- **AUTORIZATÁRIO:** A exploração do serviço de motofrete poderá ser prestado por empresa ou profissional autônomo, devidamente inscritos no município.

DOS REQUISITOS

Condutor

1. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
2. CNH (Categoria “A”) expedida há pelo menos 02 (dois) anos;
3. Certificado de Conclusão do Curso de Treinamento e Orientação para Motofrete (Resolução CONTRAN nº 410/2012), ministrado pelo SEST/SENAT – Sito Rua Adalberto Panzan, 180 – Alto da Boa Vista – Tel.: (15) 3238 8390.

Veículo

1. Ter no máximo 10 (dez) anos a partir da fabricação;
2. Possuir cilindrada mínima de 95 centímetros cúbicos;
3. Registro categoria aluguel espécie carga (Resolução CONTRAN nº 356/2010);
4. Possuir os equipamentos obrigatórios definidos pela Resolução do CONTRAN nº 356/2010:
 - 4.1 - Dispositivo de proteção para as pernas e motor em caso de tombamento do veículo;
 - 4.2 - Dispositivo aparador de linha, fixado no guidom do veículo (podendo ser retrátil);
 - 4.3 - Faixas refletivas no capacete e baú (se possuir);
 - 4.4 - Colete com dispositivo retrorrefletivo;
5. Ser dotado de compartimento fechado tipo baú, ou aberto (grelha), mochilas, bolsas e bolsas isotérmicas (bags), alforques, bolsas ou caixas laterais, na forma estabelecida na Resolução do CONTRAN nº 356/2010 e atendendo as especificações editadas pela URBES - Trânsito e Transportes.

SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO AUTÔNOMO – COM MOTO

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA

O interessado deverá preencher requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES (retirado através do site www.urbes.com.br ou pessoalmente na sede Urbes sito Rua Chile, 401 – Barcelona) juntamente com 01 (uma) foto recente no formato 3x4 com original e fotocópia dos documentos discriminados abaixo e deverá entrar em contato com a URBES pelo telefone 3331.5000 (Ramal 5167) para agendar seu atendimento:

- CPF – Cadastro Pessoa Física;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria A (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Credencial do Curso de Motofrete ou Declaração de conclusão do curso;
- Comprovante de residência (atualizado e obrigatoriamente em nome do interessado);
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.gov.br ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;
- Prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para fins de direito que deverá ser requerido na unidade do PoupaTempo ou através do site: www.detran.sp.gov.br;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (ano vigente), requerida junto ao Sindimoto através do e-mail: sindi_moto@yahoo.com.br ou pessoalmente na sede localizada à Rua Proença, 1044 – Bosque – Campinas/SP.
- Certificado de Registro do Veículo ou Nota Fiscal em caso de veículo zero quilômetro.

2ª ETAPA - Encaminhamento a Prefeitura para abertura de Inscrição Municipal.

3ª ETAPA – Apresentação do Cartão de Inscrição Municipal, encaminhamento ao DETRAN para emissão de nova documentação com placa na **categoria aluguel** e/ou mudança da **espécie de passageiro para carga**;

4ª ETAPA - Apresentar a URBES a documentação do veículo atualizada para, de ofício, ser encaminhado ao DETRAN para vistoria do veículo e obtenção do Cartão de Autorização.

5ª ETAPA - Retornar a URBES com o Cartão de Vistoria Veicular, efetuar o pagamento dos valores de expedição e retirar o Alvará de autorização e Certificado de Cadastro de Condutor - CCC.